



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício n.º 12.233/2022/CDM

Ref.: Processo n.º 1.031.594

Belo Horizonte, 20 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, § 2º, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamos-lhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 164/2022, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 1.031.594.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
ADEBERTO JOSÉ DE MELO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIUMHI, NA ÉPOCA  
RUA NICOMEDES FERREIRA DA COSTA, N.º 129, DONA VICENTINA  
PIUMHI/MG  
CEP: 37.925-000



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Anotação de Quitação n.º **164/2022**

### CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008 c/c o art. 17, §2º, da Resolução n.º 13/2013, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$6.997,12 (seis mil e novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), em 10/06/2022, referente à restituição municipal imposta na decisão da da Segunda Câmara, realizada em 29/04/2021, nos termos do acórdão às fls. 1/14 (peça 32 do SGAP), publicado no “DOC” de 07/06/2021 (peça 33 do SGAP), constante da **Representação n.º 1.031.594** promovida pelo Sr. Antônio Fernando Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, em face de possíveis irregularidades referentes às despesas com diárias de viagem realizadas pelo Chefe do Executivo, durante o período de julho de 2016 a março de 2017, bem como despesas realizadas pela **Prefeitura Municipal de Piumhi** com o carnaval de 2017 e na veiculação de informações no portal da transparência do poder executivo local, pelo Sr. **Adeberto José de Melo**, CPF: 269.686.576-00, Prefeito Municipal, na época, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 1 e 2 da peça 67 do SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 20 do mês de julho de 2022. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.